

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – FAX 3267-8815

DECRETO Nº 2.995/2019

de 21 de Março de 2019.

“Dispõe sobre a criação de um espaço de educação ambiental”.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a educação ambiental é de extrema importância para as novas gerações, abrangendo temas relevantes ao desenvolvimento da cidadania, com relação aos aspectos ambientais de nosso cotidiano;

CONSIDERANDO que as atividades ambientais precisam de um espaço para ser apresentadas e discutidas, por alunos da rede municipal de ensino e por membros da sociedade.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica criado o “Espaço de Educação Ambiental”, em sala localizada na Biblioteca Municipal do Prédio Paço II “Antônio dos Santos Campos”, localizado na rua na Av. Prof. Castorino de Almeida, 205, centro.

Paragrafo Único - Este espaço será utilizado pelo Departamento de meio ambiente em conjunto com a Secretaria de Educação, para o desenvolvimento das atividades ambientais.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, em 21 de Março de 2019.

PÉRICLES GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado no Diário oficial eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORAIS
SECRET. ADMINISTRATIVO